



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 67/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de 02 (duas) persianas double vision, rolô, confeccionada em 100% poliéster, na cor bege. As persianas devem ser instaladas nas janelas da recepção da sede da Câmara Municipal de Extrema (MG), com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, com todas as guarnições para o perfeito funcionamento, e com galeria (bandô) em alumínio revestido em tinta branca – valor unitário R\$ 1.250,00 com a empresa SPAZIO DECORAÇÕES LTDA. O Processo nº. 67/2020, Pregão Presencial nº. 37/2020, Edital nº 37/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de setembro de 2020.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 29 de Setembro de 2020 | Ano 2 | Edição 258 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online

1. ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 82/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 82/2020. Pregão Presencial nº 48/2020. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de: ITEM 01 – 10 (dez) galões com 5 litros de álcool etílico hidratado, em gel, neutro, 70° INPM e ITEM 02 – 36 (trinta e seis) saboneteira para sabonete líquido, de plástico transparente, incolor, PVC com válvula pump, para mesa, frasco de 250 ml. Data: 21 de outubro de 2020, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 28 de setembro de 2020.



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO 29/09/2020

RESOLUÇÃO Nº 215/2020 De 24 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito Câmara de Extrema.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a Câmara.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída por 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara, no início da Legislatura.

§1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, ou quando a única Vereadora for Presidente da Câmara Municipal, poderá assumir a Procuradoria uma das servidoras do Legislativo, ou um dos Vereadores.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas de governo municipal, que visem a promoção de igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito municipal;

III – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;



IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

Art. 5º. O suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com nomeação imediata da Procuradora.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 24 de setembro de 2020.

Portaria Nº 80/2020

De 29 de Setembro de 2020.

“Convoca reunião extraordinária e dá outras providências”

Considerando que durante a realização da 20ª Reunião Ordinária da data de 28 de setembro de 2020, foi protocolado projeto de extrema urgência;

Considerando que o Plenário da Câmara concordou por unanimidade em realizar reunião extraordinária para votar o projeto abaixo citado;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 10ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 30 de setembro de 2020, às 9h.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 10ª Reunião Extraordinária versará sobre o seguinte projeto:

I – Projeto de Lei nº3176, processo nº165/20: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências."

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinam: Leandro Marinho (Presidente) e Rene Cursino (Vice-Presidente) em 29 de setembro de 2020.



Portaria Nº 81/2020 De 29 de Setembro de 2020.

"Designa Procuradora da Mulher e dá outras providências"

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº215, de 24 de setembro de 2020, que obriga a designação imediata de Procuradora da Mulher;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º . Designar a vereadora Telma Aparecida Maciel para a função de Procuradora da Mulher.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 29 de setembro de 2020.



ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.

30 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9H.

1. Conhecimentos do Projeto em pauta: Projetos de Lei nº 3176;
2. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;
3. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
4. Orientação Partidária:
 - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
 - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
5. Primeira discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei nº 3176, processo nº 165/20: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências"

Assinam: Leandro Marinho (Presidente) e Rene Cursino (Vice-Presidente) em 29 de setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



IA

**ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO,
DA LEGISLATURA 2017/2020.**

30 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 9H.

1. Conhecimentos do Projeto em pauta: Projetos de Lei nº 3176;
2. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;
3. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
4. Orientação Partidária:
 - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
 - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
5. Primeira discussão e votação:
 - a. Projeto de Lei nº3176, processo nº165/20: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências

Secretaria da Câmara, 29 de setembro de 2020.

Leandro Marinho
Presidente

Pastor René Cursino
VEREADOR